

## PROJETO DE LEI N° 299-02/2014

**Autoriza o Poder Executivo a incluir unidade, projetos e atividades na LDO 2015 e abrir Crédito Especial de R\$ 3.520.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova unidade e novos projetos e atividades na LDO 2015 – Lei nº 9.566/2014:

- Inclusão de nova Atividade na LDO 2015:

Órgão 18 – Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Unidade 01 – Secretaria de Segurança Pública e Cidadania – SSPC

Função 04 – Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0003 – Supervisão e Coordenação Administrativa

Atividade 2240 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Finalidade: Ações destinadas a manutenção das atividades inerentes à Secretaria.

- Inclusão de nova Unidade e novos Projetos e Atividades na LDO 2015:

Órgão 17 - Secretaria de Governo

Unidade 02 – Fundo Municipal de Trânsito

Função 26 – Transporte

Subfunção 125 – Normatização e Fiscalização

Programa 0006 – Controle e Fiscalização do Trânsito

Projeto 1002 – Controle e Fiscalização do Trânsito

Finalidade: Ações destinadas a implantação de novos abrigos de ônibus e aquisição de imóveis, máquinas e equipamentos destinados ao controle e monitoramento do trânsito

Projeto 1006 – Renovação da Frota de Veículos e Máquinas

Finalidade: Ações relacionadas a renovação da frota de veículos e máquinas.

Atividade: 2239 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Finalidade: Ações destinadas ao custeio dos servidores, compras de materiais e serviços para manutenção do Departamento e do Trânsito, como também aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2015, Lei nº 9.687/2014, no valor de R\$ 3.520.000,00 (três milhões e quinhentos e vinte mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

17.02 – Secretaria de Governo

26.125.0006.1002 – Controle e Fiscalização do Trânsito

4.4.90.51 – Obras e Instalações - recurso 1207

R\$ 70.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Recurso 1019

R\$ 170.000,00

26.125.0006.1006 – Renovação da Frota de Veículos e Máquinas		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Recurso 1019	R\$	250.000,00
26.125.0006.2239 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito - Fumtrânsito		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Recurso 0001	R\$	60.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - recurso 0001	R\$	896.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – recurso 1207	R\$	296.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – recurso 0001	R\$	335.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – recurso 0001	R\$	140.000,00
3.3.90.14 – Diárias – recurso 0001	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo - recurso 1019	R\$	130.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – Recurso 1207	R\$	84.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção – recurso 0001	R\$	2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – recurso 0001	R\$	4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Recurso 1019	R\$	300.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Recurso 1207	R\$	150.000,00
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação – recurso 0001	R\$	37.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	4.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – recurso 0001	R\$	4.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – recurso 1019	R\$	100.000,00

18.01 – Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

04.122.0003.2040 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Recurso 0001	R\$	2.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - recurso 0001	R\$	195.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – recurso 0001	R\$	85.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – recurso 0001	R\$	3.000,00
3.3.90.14 – Diárias – recurso 0001	R\$	3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo - recurso 0001	R\$	33.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção – recurso 0001	R\$	2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF – recurso 0001	R\$	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Recurso 0001	R\$	152.000,00
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação – recurso 0001	R\$	3.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – recurso 001	R\$	1.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – recurso 0001	R\$	1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – recurso 0001	R\$	2.000,00

TOTAL R\$ 3.520.000,00

Art. 3º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

18.01 – Secretaria de Trânsito e Segurança Pública

26.125.0006.1002 – Controle e Fiscalização do Trânsito		
4.4.90.51 – Obras e Instalações (6601) - recurso 1207	R\$	70.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (6602) – Recurso 1019	R\$	170.000,00
26.125.0006.1006 – Renovação da Frota de Veículos e Máquinas		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (6603) – Recurso 1019	R\$	250.000,00
26.125.0006.2201 – Manutenção do Trânsito e Segurança Pública		

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (6604) – Recurso 0001	R\$	69.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (6605) - recurso 0001	R\$	1.091.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (7072) – recurso 120	R\$	296.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (6606) – recurso 0001	R\$	420.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis (6607) – recurso 0001	R\$	148.000,00
3.3.90.14 – Diárias – recurso (6608) - 0001	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (6610) - recurso 1019	R\$	130.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (6609) – Recurso 1207	R\$	84.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção (6611) – recurso 0001	R\$	2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (6612) – recurso 0001	R\$	5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (6613) – Recurso 1019	R\$	300.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (7041) – Recurso 1207	R\$	150.000,00
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação (6614) – recurso 0001	R\$	40.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (6638) – recurso 0001	R\$	5.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (6639) – recurso 0001	R\$	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (6640) – recurso 1019	R\$	100.000,00

18.01 - Apoio à Segurança Pública

06.181.0044.2135 – Apoio à Segurança Pública

3.3.50.41 – Contribuições (6599)	R\$	100.000,00
4.4.50.42 – Auxílios (6600)	R\$	80.000,00

TOTAL R\$ 3.520.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2014.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 299-02/2014

Lajeado, 23 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a incluir unidade, projetos e atividades na LDO 2015 e abrir Crédito Especial de R\$ 3.520.000,00.

Informamos que as referidas inclusões na LDO 2015 e a abertura do crédito especial se fazem necessárias para atender a Lei nº 9.658, de 13/11/2014, que transfere as atividades do trânsito para a Secretaria de Governo.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Djalmo da Rosa,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.